

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ATA DO GRUPO DE TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos quatro de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020), em virtude da Decretação da Situação de Emergência em Saúde Pública para prevenção ao contágio pela COVID-19 e da Portaria Conjunta nº 01 de 20/03/2020, o Grupo de Trabalho constituído em reunião do Conselho Municipal de Cultura realizada por videoconferência em 09 de junho, realizou a décima segunda reunião de forma remota com a presença de Adriano Esturilho, Paula Gomes, Isadora Flores, Bernardo Beduino, Téo Ruiz, Bella Souza, Jossane Ferraz, Giselle Lima, Loismary Pache, José Roberto Lanza, Maria Angélica da Rocha Carvalho e Ana Cristina de Castro (Presidente da FCC). Adriano abre a reunião lembrando que a pauta para hoje é a apresentação das conclusões do GT sobre os editais da Lei Emergencial, mas antes passa a palavra para informes da Presidente da FCC. Ana Cristina cumprimenta a todos e informa sobre o descontingenciamento de verbas do Fundo Municipal de Cultura, como parte do plano de recuperação anunciado hoje pelo Prefeito, onde a cultura recebe 3 milhões de apoio. Comunica que a próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura será convocada para o dia 18 de agosto, e a ratificação dos trabalhos desenvolvidos pelo GT estará na pauta. Anuncia que a Plataforma Mais Brasil deve estar disponibilizada até o dia 14 de agosto e que a equipe da FCC está paralelamente realizando estudos, consultas, trabalhando a legislação para as adequações necessárias ao atendimento da Lei Emergencial, porém ressalta que é fundamental a regulamentação federal para a finalização dos trâmites municipais. Comenta sobre o mapeamento que está aberto, até a data de ontem já havia 87 inscritos, a FCC vai intensificar a divulgação, mas também é necessário o engajamento da sociedade civil para uma boa comunicação sobre o referido mapeamento. Parabeniza a todos pelo trabalho desenvolvido pelo GT e principalmente pelo diálogo, e lembra que agora é o momento em que a equipe da FCC precisa estar focada nos trâmites internos para viabilizar a Lei Emergencial. Téo pede esclarecimento sobre o valor do FMC, realmente viu uma notícia sobre 3 milhões, mas acredita que os dois editais lançados pela FCC já estão nesse valor. Pergunta se não houve algum erro na divulgação dos dados, pois os editais FCC Digital 1 e 2, de acordo com informações passadas pela FCC, usaram verba de emendas parlamentares e não do Fundo. Dando continuidade, compartilha com o GT uma apresentação em powerpoint com as diretrizes, justificativas, sugestões e conclusões gerais sobre a Lei Aldir Blanc, as quais serão enviadas oficialmente à Presidente da FCC. Na sequência Isadora apresenta, também com compartilhamento de tela, questões jurídicas trazidas nas discussões, que podem afetar o acesso aos benefícios da Lei Emergencial. Reafirmando que esse material também será enviado oficialmente à Presidente da FCC. Finalizadas as apresentações, Adriano relata que em diversas conversas sobre as dificuldades da Lei Emergencial, o acesso às informações é uma questão recorrente e faz uma reflexão de como poderá ser realizada uma boa divulgação em Curitiba, talvez exista possibilidade de utilizar verba de apoio para algumas ações. Acrescenta a importância de ter uma equipe de apoio também na divulgação do mapeamento. Acrescenta que a contrapartida prevista nos editais deve ser adequada à realidade atual, a linha de corte flexibilizada para atender aos mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

necessitados e reforçar as ações afirmativas. Ana Cristina relembra a necessidade da regulamentação federal, tendo assim a questão jurídica bem desenhada. Adriano esclarece que pensaram em algumas formas jurídicas que seguirão detalhadas na proposta oficial. Bella diz estar contemplada na fala de Adriano, mas reforça a importância das ações afirmativas e da divulgação do mapeamento. Pensa em dar um peso maior na avaliação dos projetos apresentados pelos artistas que se enquadram na chamada “minoría”, tentando assim equiparar o acesso à Lei Emergencial. Com relação ao mapeamento, relembra a ideia da “Kombi” para divulgação e fala da possibilidade de filmar as inscrições, facilitando para aqueles que não tem habilidade com formulários on-line. Jossane afirma que o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR traz subsídios legais para a adoção de ações afirmativas. Paula afirma que a facilitação de acesso também deve ser pensada para a modalidade II da Lei Emergencial, pois muitos espaços culturais carecem de atenção especial. Reforça a necessidade de facilitadores para auxiliar nas inscrições e principalmente intensificar a divulgação. Fala que para garantir o acesso e democratização é necessário ter uma divulgação ampla e em canais diversos, a exemplo de pontos de ônibus, rádio e etc., e que o acesso à inscrição por celular e pontos físicos com facilitadores para quem não tem acesso à internet também deve ser considerado. Comenta que o artigo 215 da Constituição Federal garante a todos o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura. Isadora concorda com a necessidade de ampliação de acesso ao mapeamento e do engajamento das lideranças comunitárias como facilitadores e pensa que a Lei Aldir Blanc possa ser abertura da política pública para os menos favorecidos. Pergunta se existe a possibilidade da FCC promover cursos on-line para auxiliar nas inscrições e, mesmo sabendo que o cadastro de pessoas físicas é de responsabilidade do Estado, questiona se não seria possível a FCC realizar. Ana Cristina responde que a elaboração de cursos on-line e tutoriais já está em estudos e será realizada. Lembra que poderemos contar também com os tutoriais do Governo Federal. Reafirma que a FCC ficou responsável pelo mapeamento dos espaços culturais, o qual já está em andamento, já o cadastro de pessoa física é realmente de responsabilidade do Estado. Téó diz sentir-se contemplado com a fala dos colegas e comenta ter ficado otimista quando viu a matéria da Câmara Municipal de Curitiba sobre as alterações da Lei 57/05. Com relação às ações afirmativas tem certeza que é uma questão que não pode ficar fora das discussões. Ana Cristina informa que já conversou com a assessora da igualdade racial da PMC, Marli Teixeira, e com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Curitiba, e que foi organizado um GT para apresentar sugestões. Téó afirma que o papel desse GT é apresentar sugestões, mas existem outras pessoas que têm experiência e podem auxiliar, vê esse momento como histórico, pois não se recorda de nenhum edital anterior que contemple ações afirmativas. Pergunta como poderá acontecer o remanejamento de valores entre as modalidades caso exista saldo. Beto responde que é viável a transferência de saldos remanescentes dentro do mesmo edital. Angélica reforça a viabilidade, desde que dentro do mesmo edital. Adriano fala sobre manter linhas individuais para facilitar o caráter unitário, mas entende que pode ser produtivo haver uma modalidade que permita a mediação entre produtores e aqueles artistas que não tem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

conhecimento ou interesse em participar dos editais. Afirma ainda que os espaços culturais serão contemplados na modalidade II da Lei Emergencial, não sendo necessário uma divisão específica para essa categoria na modalidade III. Ana Cristina responde o questionamento anterior de Téo e esclarece que o valor total do apoio à cultura será de 3 milhões, sendo que o descontingenciamento do Fundo Municipal de Cultura ficará em 2,4 milhões. Adriano dá os encaminhamentos finais da reunião solicitando aos representantes da Sociedade Civil agilidade no envio das sugestões oficiais para a Presidente da FCC e entende que as reuniões ordinárias deste GT, todas as terças e quintas, ficam suspensas, uma vez que as atribuições dadas pelo Conselho Municipal de Cultura foram cumpridas. Assim, reuniões extraordinárias poderão ser agendadas se necessário. Gisele informa que, por solicitação dos artistas, foi agendada com a Câmara Municipal de Curitiba audiência pública entre a classe e os vereadores para uma aproximação e convida a Presidente Ana Cristina para participar, será no dia 13 de agosto às 14h. Angélica fica responsável por verificar disponibilidade de agenda da Presidente da FCC e/ou indicar representante na referida reunião, na sequência pergunta sobre aprovação da Ata da reunião de 23 de julho, todos estão de acordo e a Ata fica aprovada. Pede ainda para que fique registrado que como não está agendada próxima reunião do GT, a validação da Ata de hoje será realizada por whatsapp. Ana Cristina faz um agradecimento ao grupo, enaltecendo a importante participação e o diálogo fundamental nesse momento de crise. Os demais presentes também agradecem a oportunidade e reconhecem a importância do trabalho conjunto. Adriano encerra a reunião agradecendo a ativa participação de todos e parabenizando pelos resultados obtidos. Sendo o que havia, eu, Maria Angélica da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que segue com a minha ciência e dos demais presentes, relacionados abaixo.

Adriano Esturilho

Ana Cristina de Castro

Bella Souza

Bernardo Beduino

Giselle Lima

Isadora Flores

José Roberto Lanza

Jossane Ferraz

Loismary Pache

Maria Angélica da Rocha Carvalho

Paula Gomes

Téo Ruiz